

Edital de seleção interna para seleção de candidaturas ao Edital conjunto UFBA/CAPE-S-GLOBAL

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração (NPGA), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna para seleção e classificação de candidaturas de doutorandos(as) interessados(as) em concorrer às **bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior previstas no Edital Conjunto nº 004/2026, da Rede Conexões Globais e Saberes Locais: Internacionalização e Cooperação UFBA-UFGD-UFNT-UFOB**.

A concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento das regras e dos cronogramas estabelecidos no referido edital.

Esta Chamada tem por finalidade indicar, em ordem de classificação, até 03 (três) candidatos(as) do NPGA ao Comitê Gestor da Rede, observadas as regras, condições de elegibilidade, documentação, critérios de avaliação, prazos e demais disposições do Edital Conjunto nº 004/2026 – Edital de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, disponível na seção de Editais em: <https://capesglobal.ufba.br/>

1. DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES

O(s) candidato(s) deve(m) estar atento(s) ao cumprimento de todos os requisitos exigidos no Edital Conjunto nº 004/2026 Capes Global, publicado no site acima indicado.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a), caso selecionado(a), apresentar à equipe do Comitê Administrativo da Rede a documentação necessária à implementação da bolsa, dentro dos prazos previstos no Edital mencionado.

A concessão das bolsas estará condicionada ao cumprimento das regras e dos cronogramas estabelecidos pelo NPGA, pela PRPPG e pela CAPES.

Para a seleção interna, o NPGA formará uma Comissão de Seleção. Discentes que se candidatarem a este Edital, assim como seus(suas) respectivos(as) orientadores(as), não poderão compor a Comissão.

2. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se doutorandos(as) regularmente matriculados(as) no NPGA/UFBA que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital Conjunto nº 004/2026.

A inscrição deverá ser encaminhada no período previsto no cronograma desta Chamada, por meio do e-mail selecaonpga@gmail.com (com o assunto: Doutorado Sanduíche no Exterior), acompanhada de toda documentação exigida no Edital Conjunto nº 004/2026 (consultar o Edital no link acima), incluindo o Projeto de Cooperação Internacional e os documentos comprobatórios pertinentes.

Além da documentação exigida no Edital Conjunto nº 004/2026, o(a) candidato(a) deverá apresentar, para esta seleção interna, carta contendo as informações referentes aos itens A3 e E dos critérios de julgamento (ver quadro abaixo).

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção interna será realizada por comissão designada pelo NPGA, considerando os critérios e pesos previstos no item 8.1.4 do Edital Conjunto nº 004/2026, conforme quadro abaixo:

Critérios		Peso Percentual
A	Tradição acadêmico-científica da instituição de destino 1. Tradição acadêmico-científica da instituição de destino; 2. Infraestrutura disponível para a realização do projeto; 3. Relações prévias do orientador do doutorando com a instituição de destino.	15%
B	Qualidade e regularidade da produção acadêmico-científica do(a) coorientador(a) no exterior 1. Produção intelectual; 2. Orientações em andamento e concluídas.	15%
C	Qualidade e regularidade da produção acadêmico-científica do(a) orientador(a) da instituição da Rede nos últimos 5 anos 1. Produção intelectual; 2. Orientações em andamento e defendidas indicadas no currículo Lattes; 3. Projetos de pesquisa em andamento e concluídos no currículo Lattes.	15%
D	Projeto de Cooperação Internacional submetido, considerando: 1. Mérito; 2. Relevância; 3. Qualidade dos objetivos; 4. Qualidade das atividades propostas; 5. Exequibilidade do cronograma das atividades na instituição de destino; 6. Resultados e produtos com seu desenvolvimento.	40%
E	Justificativa consistente do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo(a) orientador(a) da instituição da Rede	15%

4. DO CRONOGRAMA INTERNO

Inscrição de candidaturas por doutorandos(as) no NPGA	Até 05 de julho de 2026
Homologação das inscrições	Até 08 de julho de 2026
Nomeação da Comissão de Seleção	Até 08 de julho de 2026
Avaliação pela Comissão de Seleção	Até 22 de julho de 2026
Resultado da avaliação da Comissão de Seleção	Até 22 de julho de 2026
Recursos administrativos (pelo e-mail selecaonpga@gmail.com)	Até 23 de julho de 2026
Resultado da análise recursal	Até 27 de julho de 2026
Envio da indicação do NPGA à Rede Conexões Globais	Até 31 de julho de 2026

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A classificação no processo seletivo interno não assegura a concessão da bolsa, que dependerá da análise final do Comitê Gestor da Rede Conexões Globais, da disponibilidade de cotas e do cumprimento das exigências da CAPES.

O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade das informações apresentadas e pelo atendimento integral às exigências do Edital Conjunto nº 004/2026. Documentos incompletos, ilegíveis ou apresentados fora do prazo poderão implicar indeferimento da inscrição.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do NPGA, observadas as disposições do Edital Conjunto nº 004/2026.

Salvador, 12 de junho de 2026

Andréa Cardoso Ventura
Coordenadora do NPGA